



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/20, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 6846-6/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, Secretária Municipal de Saúde, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2020 e ata de julgamento de preços, devidamente homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Padre João Gualberto, 558, Imirim, São Paulo/SP, CEP 02537-000, inscrita no CNPJ nº 26.742.152/0001-53, telefone (11) 2589-3635, e-mail: licitacao@gabeefoods.com.br, neste ato representada pela **Sra. GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 38.423.190-1, e do CPF nº 409.858.568-58, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	UNID DE MEDIDA	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
8	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES ADICIONADA DE PREBIÓTICOS LATA COM MÍNIMO 400G, PRODUTO EM PÓ DESTINADO À ALIMENTAÇÃO, SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR: 98% LACTOSE, 2% DE MATODEXTRINA, 2% DE GORDURA LÁCTEA, DEVERÁ SER ADICIONADA DE ARA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,35% E DE DHA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2% DOS LIPÍDIOS TOTAIS, LC PUFAS, NUCLEOTÍDEOS. OSMOLALIDADE 250/KG E OSMOLARIDADE 223/LITRO.(MARCA REF. APTAMIL 1 OU SIMILAR) SEM SACAROSE.	1350	LATA	NAN COMFOR	R\$ 16,00	R\$ 21.600,00
10	ALIMENTAÇÃO INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, PRODUTO EM PÓ COM AGENTE ESPESSANTE, PROPORCIONANDO MAIOR VISCOSIDADE, NÃO DEVERÁ	600	LATA	NAN ESPESSAR	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00

DS
LADC

DS
LFL

DS
GRONEMADS



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

	ALTERAR DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR: 75% LACTOSE, 25% MALTODEXTRINA, 100% DE GORDURA VEGETAL, COM RELAÇÃO A CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO DEVE SER: 80/20. OSMOLARIDADE: 260/LITRO E OSMALIDADE: 280/KG DE ÁGUA. (MARCA REF. APTAMIL AR)					
11	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 40% CASEÍNA E 2% DE GORDURA LÁCTEA. 179 MOSM/KG DE ÁGUA. LATA DE 400G. MARCA DE REF. NAN SEM LACTOSE. MARCA APTAMIL SEM LACTOSE-DANONE	375	LATA	NAN SL	R\$ 37,00	R\$ 13.875,00
28	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES ADICIONADA DE PREBIÓTICOS LATA COM MINIMO 400G, PRODUTO EM PÓ DESTINADO À ALIMENTAÇÃO, SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR: 98% LACTOSE, 2% DE MATODEXTRINA, 2% DE GORDURA LÁCTEA, DEVERÁ SER ADICIONADA DE ARA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,35% E DE DHA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2% DOS LIPÍDIOS TOTAIS, LC PUFAS, NUCLEOTÍDEOS. OSMOLALIDADE 250/KG E OSMOLARIDADE 223/LITRO.(MARCA REF. APTAMIL 1 OU SIMILAR) SEM SACAROSE. COTA RESERVADA.	450	LATA	NAN COMFOR	R\$ 16,00	R\$ 7.200,00
30	ALIMENTAÇÃO INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, PRODUTO EM PÓ COM AGENTE ESPESANTE, PROPORCIONANDO MAIOR VISCOSIDADE, NÃO DEVERÁ ALTERAR DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR: 75% LACTOSE, 25% MALTODEXTRINA, 100% DE GORDURA VEGETAL, COM RELAÇÃO A CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO DEVE SER: 80/20. OSMOLARIDADE: 260/LITRO E OSMALIDADE: 280/KG DE ÁGUA. (MARCA REF. APTAMIL AR). COTA RESERVADA.	200	LATA	NAN ESPESSAR	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
31	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 40% CASEÍNA E 2% DE GORDURA LÁCTEA. 179 MOSM/KG DE ÁGUA. LATA DE 400G. MARCA DE REF. NAN SEM LACTOSE. MARCA APTAMIL SEM LACTOSE-DANONE. COTA RESERVADA.	125	LATA	NAN SL	R\$ 37,00	R\$ 4.625,00

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário Oficial do Município de Itupeva, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no **DECRETO nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras**. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão

DS
LADC

DS
LFL

DS
GRDNEMADS



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

09/11/2020

DocuSigned by:

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

Contratante

DocuSigned by:

GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBOM

(GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI)

Contratada

Testemunhas:

DocuSigned by:

LUCAS FILIPE CALHIARANA

9DA17C2C28BG456...

1- LUCAS FILIPE CALHIARANA

RG Nº 48.999.313-8

DocuSigned by:

MANOELA ANALE DA SILVA

2E817C3F245448F...

2- MANOELA ANALE DA SILVA

RG Nº 48.943.859-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 077/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DS
LADC

DS
LFL

DS
GRDNEMADS



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 119.375.628-67 - **RG:** 17.296.291-2

Data de nascimento: 13/11/1968

Endereço: Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP **CEP:** 13.275-080

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: DocuSigned by:
MANOELA ANALE DA SILVA
2E817C3F246448F...

Pela CONTRATADA:

Nome: GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI

Cargo: Proprietária

CPF: 409.858.568-58 **RG:** 38.423.190-1

Data de nascimento: 28 / 04 / 1995

Endereço residencial completo: Rua Prof° Romilde Nogueira de Sá 792

CEP: 02470-000

E-mail institucional: licitacao@gabeefoods.com.br

E-mail pessoal: gabrielle@gabeefoods.com.br

Telefone(s): 112589-3635

Assinatura: DocuSigned by:
GABRIELLE REZENDE DE NOBREGA ZAMBONI
5D3B7B75626544F...

DS
LFL

DS
MADS



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 26.742.152/0001-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 077/20

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

09/11/2020

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Assinatura:

DocuSigned by:

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

20EFD182AB234FA...

DS
LADC

DS
GRDNEMADS